

# 2023

# RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



**RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO: MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E  
CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012**

**Período: 01/01/2023 a 31/12/2023**

## **EXPEDIENTE**

**Governador do Estado**

Elmano de Freitas da Costa

**Vice-Governadora**

Jade Afonso Romero

**Secretária da Proteção Social**

Onélia Leite Santana

**Secretário Executivo da Proteção Social da SPS**

Paulo Rogério Santos Guedes

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS**

Sandro Camilo Carvalho

**Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas**

Lidiane Nogueira Rebouças

**Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome da SPS**

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

**Superintendente da Seas**

Roberto Bassan Peixoto

**Superintendente Adjunto da Seas**

Jean Marçal Lima Cunha

**Chefe de Gabinete da Seas**

Fabiana Pimenta Duarte de Sousa

**Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento**

Alberto Sergio Holanda Banhos

**Ouvidor e Responsável pelo Sistema de Acesso à Informação**

Domingos Alves Evangelista Neto

## SUMÁRIO

<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>1</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES RECEBIDAS .....</b>	<b>4</b>
2.1 Orientações .....	4
2.2 Recomendações .....	4
<b>3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO ....</b>	<b>5</b>
3.1 Quantitativo de solicitações de informação do período .....	5
3.2 Solicitações de informação por município .....	6
3.3 Classificação das solicitações de informação e respostas .....	6
3.3.1 Solicitações atendidas .....	6
3.3.2 Solicitações não atendidas .....	7
3.4 Solicitações por assuntos mais recorrentes .....	7
3.5 Solicitações por meio de entrada .....	8
3.6 Meio de preferência de resposta .....	8
3.7 Análise sobre a resolubilidade das demandas .....	8
3.8 Análise sobre o tempo médio de resposta .....	9
3.9 Análise sobre a Pesquisa de Satisfação .....	10
<b>4. RECURSOS DE INDEFERIMENTOS DE SOLICITAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>5. DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012.....</b>	<b>11</b>
<b>6. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012.....</b>	<b>11</b>
<b>7. AÇÕES EMPREENDIDAS COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL E O NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS .....</b>	<b>12</b>
<b>8. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>12</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>13</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), apresenta o Relatório Anual de Gestão da Transparência - 2023. Esta publicação traz um panorama geral da atuação da Seas no que se refere ao cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei Estadual nº 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação), permitindo o acompanhamento dos números, ações e do desempenho do órgão, a partir da Plataforma Ceará Transparente e demais páginas institucionais (transparência ativa), do tratamento e análise das solicitações de informação (transparência passiva), compreendendo, dentre outros aspectos, canais de entrada e de resposta, resolubilidade, unidades mais demandadas e assuntos mais recorrentes.

Somos um órgão integrante da administração direta do Poder Executivo Estadual, dotado de autonomia administrativa e orçamentária e coordenamos e executamos a política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A Seas tem como missão “Fortalecer as ações de aprimoramento de todo o sistema socioeducativo, garantindo uma socioeducação com base no desenvolvimento humano, através da efetividade dos modelos de gestão. A visão estabelecida em sua criação é de ser um órgão de referência nacional na gestão do Sistema Socioeducativo, garantindo condições e possibilidades de mudança de vida para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Temos compromisso com a busca pelo reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, iniciada a partir do Estatuto da Criança e Adolescente, em 1990, mesmo com os obstáculos enfrentados para sua plena evolução. O atendimento aos jovens em medidas socioeducativas deve primar pela plena garantia de direitos, fato que muitas vezes enfrenta resistência em uma sociedade ainda marcada pela cultura da punição pela punição e aceitação de castigos como forma de correção de comportamentos.

O presente relatório, baseado nos dados estatísticos das planilhas de solicitação de informações, gerados em janeiro de 2024, objetiva apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria da Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Seas) relativas ao ano de 2023. Serão apresentados e analisados os dados disponíveis para que a sociedade conheça o trabalho desenvolvido pela Seas, pois é o que exige o princípio da transparência.

## 2. SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES RECEBIDAS

Os Relatórios de Gestão da Transparência de todos os órgãos são analisados e, posteriormente, é apresentado um relatório geral do resultado da atuação das atividades desenvolvidas no âmbito da transparência em cada setorial. Nesse Relatório<sup>1</sup> é avaliado o desempenho dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação, suas respostas, prazos e classificação das informações. Apresentaremos as orientações e recomendações destinadas a Seas, com suas devidas providências:

### 2.1 Orientações

**Orientação 2 (página 49):** Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2022, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto n.º 31.199 de 30 de abril de 2013. **Providências:** A orientação foi seguida e o relatório foi enviado e está devidamente publicado no site<sup>2</sup>.

**Orientação 3 (página 49):** Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação. **Providências:** A Seas está reestruturando o seu Comitê Setorial de Acesso à Informação e, dessa forma, terá um melhor desempenho no cumprimento dos prazos legais.

**Orientação 4 (página 49):** Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 12.527/2011, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio eletrônico” a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na “página inicial” ou no “Banner de Acesso à Informação”, disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente. **Providências:** A orientação foi seguida e a página oficial da Seas possui o Banner e a possibilidade de solicitar a informação.

### 2.2 Recomendações

**Recomendações:** Não houve recomendações no Relatório de Gestão de Transparência 2022 destinadas à Seas para 2023.

<sup>1</sup> [https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2023/12/Relat\\_rio\\_Gest\\_o\\_da\\_Transpar\\_ncia\\_2022.pdf](https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2023/12/Relat_rio_Gest_o_da_Transpar_ncia_2022.pdf)

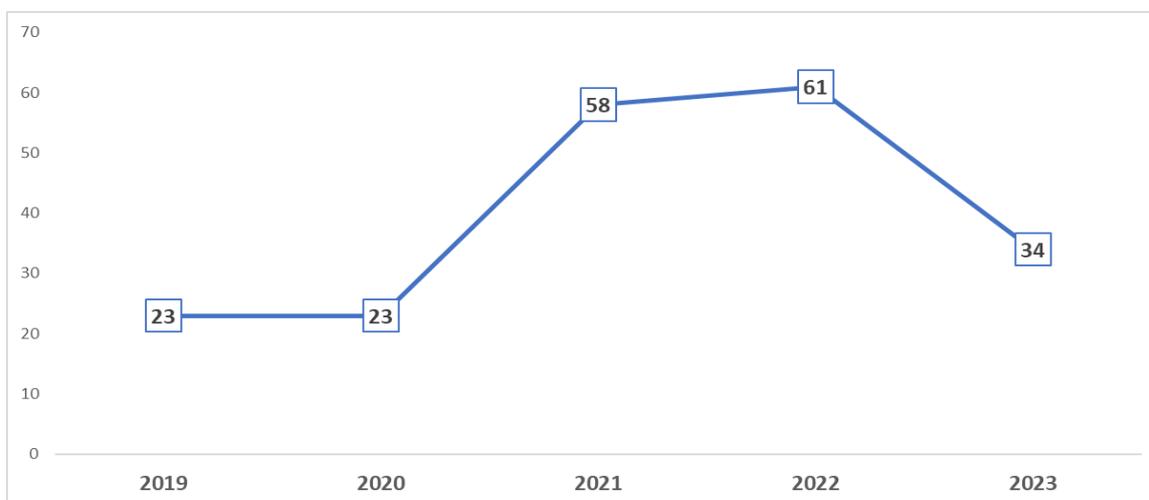
<sup>2</sup> Link: <[https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/03/RELATORIO-OUVIDORIA-2022-2023-VERSAO-EDITAVEL\\_Rev.01\\_DP.-3.pdf](https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/03/RELATORIO-OUVIDORIA-2022-2023-VERSAO-EDITAVEL_Rev.01_DP.-3.pdf)>.

### 3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO

Nesse Relatório serão apresentados dados sobre o atendimento ao cidadão pela Seas no ano de 2023, de forma quantitativa e qualitativa, obtidos através da Plataforma Ceará Transparente. As informações serão apresentadas através de demonstrativos gráficos, análises e comparativos com resultados de períodos anteriores e apresentadas da seguinte forma: Quantitativo de solicitações de informação; Solicitações de informação por município; Classificação das solicitações de informação; Classificação das respostas das solicitações; Manifestações por assuntos mais recorrentes; Solicitações por meio de entrada; Manifestações analisadas sobre o meio de preferência de resposta; Análise sobre a resolubilidade das demandas; Análise sobre o tempo médio de resposta; Análise sobre a pesquisa de satisfação.

#### 3.1 Quantitativo de solicitações de informação do período

Ao longo do ano de 2023, foram registrados trinta e um (31) pedidos de informação à Seas, sendo que três (3) foram reabertos pelo solicitante, dessa forma, registramos um total de 34 solicitações. Redução de 44,26% quando comparado a 2022. No gráfico abaixo apresentamos a série história de solicitações de informações à Seas nos últimos cinco anos:



Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

Podemos observar uma queda nas solicitações de informação à Seas, modificando uma tendência de alta, registradas em 2021 e 2022.

### 3.2 Solicitações de informação por município

Os resultados mostram que 64,71% dos solicitantes são de Fortaleza e os demais são distribuídas entre outras cidades do Ceará e de outros estados da federação.

**Tabela 1: Município de origem do cidadão que solicitou informação à Seas em 2023.**

Município	Quantidade	Porcentagem
Fortaleza	22	64,71%
Lages	3	8,82%
Brasília	2	5,88%
Brejo Santo	1	2,94%
Caieiras	1	2,94%
Crato	1	2,94%
Guarujá	1	2,94%
Porto Alegre	1	2,94%
Rio de Janeiro	1	2,94%
São Paulo	1	2,94%
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

### 3.3 Classificação das solicitações de informação e respostas

Sobre a classificação das solicitações do ano de 2023 finalizadas pela Seas foram obtidos os seguintes registros:

**Tabela 2: Classificação das solicitações de informação do ano de 2023 finalizadas pela Seas.**

Situação	Quantidade	Percentual
Solicitação não atendida	3	8,83%
Solicitação atendida	31	91,17%
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

Os resultados mostram que 91% das solicitações de informação destinadas à Seas foram deferidas e apenas 9% das solicitações foram indeferidas, entretanto, devidamente justificadas.

#### 3.3.1 Solicitações atendidas

Apresentamos na Tabela 3 a classificação das demandas atendidas.

**Tabela 3: Classificação das solicitações atendidas do ano de 2023 finalizadas pela Seas.**

Classificação da resposta/demanda	Quantidade	Percentual
Atendido (informação pessoal)	29	94%
Atendido (transparência ativa)	1	3%
Atendido (transparência passiva)	1	3%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

Nessa classificação temos que: 94% foram pedidos de informação pessoal; 3% pedidos de transparência passiva, 3% pedidos de transparência ativa.

### 3.3.2 Solicitações não atendidas

Apresentamos a classificação das demandas não atendidas e os motivos do indeferimento de cada uma delas:

**Tabela 4: Classificação das solicitações não atendidas do ano de 2023 finalizadas pela Seas.**

Classificação da resposta/demanda	Quantidade	Percentual
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	1	33,33%
Não atendido (informação inexistente)	1	33,33%
Não foi possível constatar	1	33,33%
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

### 3.4 Solicitações por assuntos mais recorrentes

Verificamos que os assuntos registrados pelo CSAI da Seas em 2023 foram relacionados a: Medidas socioeducativas; Estrutura e funcionamento do órgão/entidade e; Violação de direitos humanos contra crianças e adolescentes. Tais dados devem ser estudados e na medida do possível, colocados em transparência ativa.

**Tabela 5: Assuntos mais recorrentes finalizados pela Seas em 2023.**

Assunto	Quantidade	Percentual
Medidas socioeducativas	10	28,57%
Estrutura e funcionamento do órgão/entidade	10	28,57%
Violação de direitos humanos contra crianças e adolescentes	8	22,86%
Concurso público/seleção	3	8,57%
Estrutura e funcionamento de centro socioeducativo	2	8,57%
Tramitação de processo administrativo	1	2,86%
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

### 3.5 Solicitações por meio de entrada

O cidadão pode solicitar informação através da Central 155, no Site Institucional da Seas<sup>3</sup>, no Portal Ceará Transparente<sup>4</sup>, ou ainda de forma presencial, na avenida Oliveira Paiva, nº. 949, Cidade dos Funcionários. A seguir, apresentamos o comparativo dos meios de entrada das manifestações entre os anos de 2021 e 2022 e suas variações.

**Tabela 6: Solicitações dos anos de 2022 e 2023, analisadas pelo meio de entrada.**

Meios	2022	2023	Variação
Internet	61	34	Redução de 44,26%
Outros	0	0	Sem variação
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>34</b>	<b>Redução de 44,26%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

### 3.6 Meio de preferência de resposta

O cidadão usuário, ao cadastrar uma solicitação de informação, pode escolher a forma de recebimento da resposta. Apresentamos a forma escolhida pelos usuários que solicitaram informações à Seas em 2023:

**Tabela 7: Pedidos de Informação em 2023, analisados pela preferência de resposta.**

Meios	Quantidade	Percentual
E-mail	32	94,12%
Sistema Ceará Transparente	1	2,94%
WhatsApp	1	2,94%
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

### 3.7 Análise sobre a resolubilidade das demandas

O prazo de resposta é de 20 dias a partir da data do registro da solicitação de informação. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa informada ao solicitante. Apresentamos a resolubilidade da Seas:

**Tabela 8: Detalhamento por Situação.**

Situação	2022	2023
Solicitações respondidas até 20 dias	48	28
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	13	6
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0	0
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>34</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

<sup>3</sup> <https://www.seas.ce.gov.br/aceso-a-informacao/>

<sup>4</sup> [https://cearatransparente.ce.gov.br/sign\\_in?locale=pt-BR&ticket\\_type=sic](https://cearatransparente.ce.gov.br/sign_in?locale=pt-BR&ticket_type=sic)

Em 2023 tivemos vinte e oito (28) pedidos de informação atendidos dentro do prazo legal de até vinte dias. Em seis (6) solicitações ocorreu atraso e não solicitado prorrogação de prazo, entretanto não houve nenhuma solicitação que tenha ultrapassado trinta dias. O fato da não solicitação de prorrogação de prazo decorreu da ausência de representante legal do órgão no sistema Ceará Transparente, o que impossibilitou tal pedido. Apresentamos o Índice de Resolubilidade da Seas em 2023:

**Tabela 9: Índice de Resolubilidade da Seas em 2023**

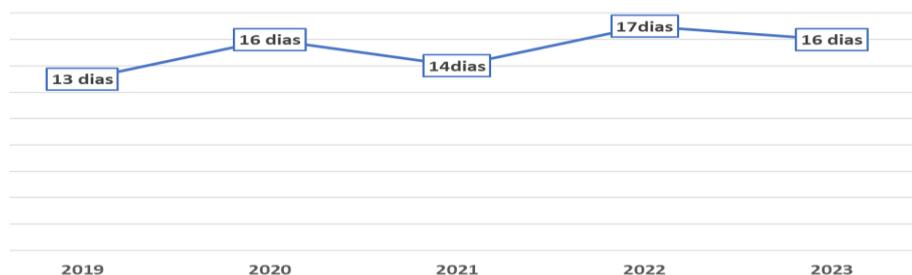
Situação	Quant.	Resolubilidade
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	28	91,18%

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

O Índice de Resolubilidade em 2023 foi menor do que a meta desejada (94%). Tal fato é decorrente da falta da estruturação do Comitê Setorial de Acesso à Informação, cuja última atualização ocorreu em 2020, e a ausência de fluxo para tratamento e encaminhamento das solicitações recebidas pela Seas.

### 3.8 Análise sobre o tempo médio de resposta

No ano de 2023 o tempo médio de resposta da Seas, para os pedidos de informação, foi de dezesseis (16) dias, abaixo dos vinte (20) dias regulamentados. Apresentamos a série histórica 2019 - 2023 para comparação:



Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

Para melhorar esse resultado em 2024 são necessárias as seguintes ações: estruturação do Comitê Setorial de Acesso à Informação da Seas; designação do operador do Sistema de Acesso à Informação; acompanhamento das demandas em levantamento de dados para que as áreas não ultrapassassem o prazo legal de resposta; apoio da Gestão Superior do Órgão na cobrança das áreas internas para que fornecessem a informação demandada para análise dos membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação em tempo hábil, para a análise e deliberação.

### 3.9 Análise sobre a Pesquisa de Satisfação

Outro indicador importante para a análise da eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão é relacionado à satisfação do cidadão com o serviço recebido. Esse indicador é obtido através da pesquisa de satisfação respondida pelo cidadão, após o envio da resposta à solicitação. A pesquisa é disponibilizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, para o cidadão respondê-la de forma espontânea, bem como, aplicado por telefone, após o repasse da resposta pela Central 155.

Quando o cidadão concorda em participar, ele pode atribuir uma nota de 1 a 5 nas quatro perguntas do questionário. Em 2023 foram quatro (4) pesquisas respondidas em um universo de 34 solicitações finalizadas, uma amostra de 11,76%. Em 2022 esse percentual foi de 9,76%, ou seja, houve aumento da amostra de respondentes à pesquisa quando comparado ao ano anterior. Lembramos que o incentivo à participação dos cidadãos usuários para responder ao questionário é realizado através de inserção de mensagem no final da resposta ao cidadão pela própria plataforma. Apresentamos os resultados obtidos em 2023:

**Tabela 10: Pontuação média das respostas das pesquisas de satisfação em 2023**

Pergunta	Nota
<b>A.</b> De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4,50
<b>B.</b> Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	3,75
<b>C.</b> Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade).	4,50
<b>D.</b> Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4,50
<b>Média</b>	<b>4,31</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

A nota média obtida de todas as pesquisas respondidas pelos cidadãos usuários foi de 4,31, entretanto, para que se conheça o índice de satisfação obtido pela ouvidoria setorial da Seas, verifica-se apenas as notas obtidas acima de 4, ou seja, as notas abaixo de 3 mostram os insatisfeitos, a nota 3 indica os neutros e as notas acima de 4 é que irão compor o cálculo do índice de satisfação. Em 2023 tivemos quatro questionários respondidos, sendo que em todas elas os respondentes forneceram uma nota igual ou maior do que 4, dessa forma, temos o resultado de 100% de satisfação.

O nível de satisfação dos usuários também pode ser percebido através da percepção deles, antes e depois de utilizar o serviço. Na tabela a seguir percebemos que foram alcançados os objetivos relacionados a esse parâmetro.

**Tabela 11: Respostas da expectativa relacionada ao sistema de informação ao cidadão da Seas**

Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	4,00
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	4,25
<b>Índice de Expectativa</b>	<b>6,25%</b>

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 22 de janeiro de 2024.

Superamos a expectativa dos cidadãos em 6,25%. Para conhecermos esse percentual, existe uma fórmula preestabelecida: subtraímos a nota obtida depois do serviço recebido pela nota da expectativa anterior ao uso. Dividimos o resultado pela nota da expectativa anterior ao uso e posteriormente multiplicamos por 100, obtendo-se dessa forma o percentual do índice de superação de expectativa.

## 4. RECURSOS DE INDEFERIMENTOS DE SOLICITAÇÕES

Durante o ano de 2023, não houve recursos destinados a Seas ou ao Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI)

## 5. DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012

No âmbito da Seas a dificuldade é para o cumprimento dos prazos, pois a complexidade de algumas informações solicitadas demanda um tempo maior, seja por envolver áreas diversas ou pela necessidade de maior atenção no envio de dados, por envolver adolescentes e existir um regramento específico de proteção aos direitos humanos, imagem e dignidade desses jovens.

Acreditamos que com a reestruturação do Csai/Seas e a implementação de um fluxo de trabalho essa dificuldade será minimizada.

## 6. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012

Estamos em contínuo aprendizado e, como a própria legislação prevê, o cidadão tem o direito de ingressar com recurso no âmbito administrativo no caso de negativa de acesso à informação. Essa possibilidade representa um grande avanço, pois permite à Administração Pública rever seus próprios atos e, eventualmente, corrigir equívocos.

## 7. AÇÕES EMPREENDIDAS COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL E O NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Estamos reestruturando o nosso Csai, e somos sabedores que devemos enfatizar a cultura da transparência e, para isso, o apoio da gestão do Órgão deve facilitar o diálogo e resolução das demandas. O resultado advindo desse serviço servirá para formulação de estratégias de gestão que possam agregar valor e contribuir para que a instituição procure melhorar a transparência ativa de forma eficaz e eficiente.

A Seas entende a importância da transparência e busca sempre atualizar as informações alocadas no site institucional, de forma a fomentar a rápida localização pelos cidadãos. As páginas do Órgão, como forma de contribuir para a promoção de uma boa experiência de navegação, seguem a padronização visual do Governo do Estado do Ceará. Dessa forma, cidadãos mais frequentes das páginas institucionais já sabem onde poderão encontrar as informações que necessitam.

Podemos citar como um bom exemplo dessa visão de transparência a criação do Observatório do Sistema Socioeducativo, um painel de informações atualizadas diariamente, que extrai informações de um banco de dados e gera relatórios ao público em geral. As informações ficam disponíveis em gráficos animados e que interagem entre si para prover indicadores sobre o perfil dos adolescentes/jovens recepcionados no sistema socioeducativo, bem como dados complementares sobre gênero, média de idade, etnia, principais medidas socioeducativas aplicadas, as cidades e bairros de residência dos adolescentes/jovens.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Não houve classificação ou desclassificação de informações durante o ano de 2023. As informações são classificadas, reclassificadas ou ainda desclassificadas como ultrassecretas, secretas e reservadas.

A Seas analisa a possibilidade do fornecimento, ou não, de informações a partir da Portaria CGAI nº 01/2016<sup>5</sup>, que dispõe sobre a uniformização na classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

<sup>5</sup> [https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/portaria-cgai-n-01-2016?\\_\\_=\\_\\_](https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/portaria-cgai-n-01-2016?__=__)

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O compromisso em cumprir a Lei de Acesso à Informação representa não apenas uma obrigação legal, mas também um passo fundamental em direção à construção de uma administração pública mais aberta, responsável e comprometida com o bem-estar da sociedade. O acesso à informação é um pilar essencial para a consolidação da democracia e para o fortalecimento da participação cidadã.

A Seas tem buscado atender ao direito à informação, promovendo a transparência e fornecendo as informações solicitadas de forma eficiente. Em 2024 estamos com a meta de reestruturar o Csaí e cumprir os prazos estabelecidos com êxito. Para isso, projetamos revisar e implementando fluxos de trabalho que melhorem nossos indicadores. Nesse sentido, vislumbramos que ao promover a Transparência estamos mãos do que cumprindo uma mera obrigação burocrática, mas como uma oportunidade para fortalecer os alicerces da governança pública.

Ao adotar uma postura proativa na divulgação de informações, como é o caso do Observatório do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o órgão não apenas atende às demandas da legislação, mas também contribui de forma significativa para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais informada, participativa e confiante nas instituições que a representam.

É o relatório.

Fortaleza, 05 de março de 2024.

---

**Jean Marçal Lima Cunha**

Superintendente Adjunto – SEAS/CE

Membro representante do titular do órgão no CSAI-Seas

---

**Alberto Sergio Holanda Banhos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Membro do CSAI-Seas

---

**Domingos Alves Evangelista Neto**

Ouvidor e Operador do Sistema de Acesso à Informação

Membro do CSAI-Seas